

# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o pregoeiro do Municipal de Galiléia, MG responde à impugnação/sugestões ao edital do processo em epígrafe, formulada pela empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.575.752/0001-49, nos seguintes termos:

### 1. Preliminar

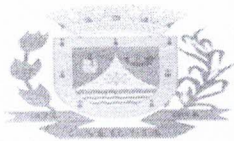
#### 1.1. Tempestividade

O edital prevê, no item 29 que:

**“29 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS** - qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.”

Estando o referido Pregão marcado para o próximo dia 13/05/2021, e tendo sido encaminhado o pedido de impugnação no dia 06/05/2021, via e-mail, e

Fernanda Sirofim da Silva



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

visualizada na mesma data, clara está sua tempestividade, razão pela qual esta CPL e pregoeira conhece da presente impugnação.

Superada a análise preliminar, passa-se ao exame do mérito da impugnação.

## 2. Do Mérito

O Edital Pregão Presencial nº 15/2021 tem como objeto o registro de preços para futura aquisição de material permanente odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia, MG.

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, daqui em diante denominada impugnante, apresentou, em síntese, a sugestão/impugnação ao edital em relação a exigência de documentação referente à qualificação técnica.

Passa-se à análise dos pontos editalícios impugnados:

2.1 – Da sugestão de exigência de documentos referente à qualificação técnica:

“- Alvará Sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

- Alvará de Localização e Funcionamento vigente expedido pelo órgão competente de fiscalização, Estadual ou Municipal da sede do licitante.

- Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para empresas que comercializam produtos médicos hospitalares,

Fernanda Seafim da Silva



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em plena validade.

Esses documentos devem ser apresentados como critério imprescindível para habilitação no que tange à qualificação técnica da empresa licitante, sob pena de inabilitação e desclassificação da proposta comercial conforme determina a lei, por se tratar de equipamento médico/hospitalar fiscalizado pela ANVISA.

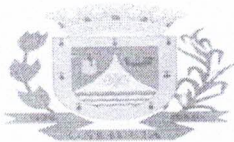
O registro na ANVISA de todo produto médico hospitalar é obrigatório, logo, somente empresas autorizadas a funcionar pela ANVISA e fiscalizadas pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual podem comercializá-los.”

A impugnante sugere a correção do edital com a inclusão da exigência dos documentos acima relacionados referente à qualificação técnica, com base na lei nº 9782/99 e lei 6.360/76.

### 3. Análise

A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a pregoeira, após análise, diligenciou a Secretaria Municipal de Saúde da qual solicitou a referida licitação, tendo em vista que tal exigência deve ser analisado e autorizado pelo mesmo. Em resposta à Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wanderson Alves da Silva ratificou “a importância dos alvarás e autorização da ANVISA para os materiais a serem licitados, estando totalmente de acordo para inclusão no edital da exigência dos documentos de habilitação listados abaixo, que garantirá a aquisição de material com as devidas autorizações e registro na Agência Reguladora listados”.

*Fernanda Araújo da Silva*



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

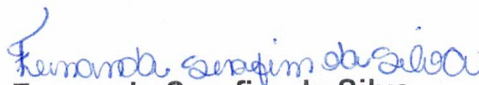
Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## 4. Conclusão

Em face do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide acolher a sugestão / impugnação apresentada pela empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, retificando os termos do Edital, sendo a nova data da realização do certame publicada para o dia 25/05/2021 às 09h00min.

Galiléia, MG, 10 de maio de 2021.

  
Fernanda Serafim da Silva  
Pregoeira

  
Victor Augusto Leandro Santos  
Comissão Permanente de Licitação

  
Rovenício Edésio de Souza  
Carvalho  
Comissão Permanente de Licitação

  
Dilma Pereira Melo Silva  
Comissão Permanente de Licitação